PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 448, DE 12 DE JUNHO DE 2018.

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EM: 12 / 06 / 2018

REVOGA O DECRETO Nº 409, DE 28 DE MAIO DE 2018, QUE DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial as emanadas do inciso XLIX do art. 71 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a cessação dos efeitos decorrentes da paralisação nacional dos caminhoneiros, com o retorno do abastecimento de bens indispensáveis à manutenção de serviços públicos essenciais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogada a situação de emergência pública declarada pelo Decreto nº 409, de 28 de maio de 2018.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas-PA, 12 de junho de 2018.

DARCI JOSÉ LERMEN
Prefeito Municipal